

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1865 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 51/2020

OBJETO: Contratação de ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO referente ao chamamento público n º 01/2020 credenciada para aquisição direta de leite, bebida láctea, frutas, legumes, verduras e pão da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para EMEIS e EMEFS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 18, § 1º da Lei 11.947/2009, regulamentada pela resolução FNDE/CD/MEC nº 38/2009 e nº. 8.666/93 Artigo 24, inciso VIII, e também pela que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de abril de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 7318/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC1 Gustavo Pereira Francischetti, a contar de 13 de abril de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião. Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2020.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 7319/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, Kenia Rodriguez Real, a contar de 14 de abril de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2020.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1865 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7321/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária			
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109			
3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios			
		Anteriores.	2.000,00		
		2.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	000 Recursos Ordinários (Livres)		
	TOTAL	2.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.309 de 07 de abril de 2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

